



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 866/GR/UFGS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GILBERTO SOBROZA PEDROSO, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1770954, das funções de Chefe do Departamento de Arte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-1 da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela PORTARIA Nº 62/GR/UFGS/2011, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

PROF. ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício